

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.527, de 22 de agosto de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal N.º 976, de 08 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do município de União do Oeste, as pessoas representantes das instituições abaixo relacionadas:

I – 03 (três) representantes da Prefeitura Municipal de União do Oeste:

**IVAN CARLOS GIROTTO
EDINHO FAVERO
ROSEMARI DALLA CORTE**

II – 01 (um) representante de Entidades Religiosas:

LEODACIR PIANESOLA

III – 01 (um) representante de Banco ou Cooperativa de Crédito:

CRISTINA GIOVANNONI

IV – 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial do Município de União do Oeste:

SALETE TRENTIN

V – 01 (um) representante da Rede hoteleira, bares e ou similares:

JOSÉ CÍRIO RORING

Art. 2º Os membros do COMTUR, nomeados por este Decreto, prestarão serviços relevantes sem ônus para o poder Público Municipal e terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal N.º 3.450/2017 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 22 de agosto de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.